Universidade Estadual do Centro-Oeste



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 006/2015 - PROPESP/NUPG/UNICENTRO

APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação, no uso de suas atribuições legais e em observância à legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

PEDIDO de Aproveitamento de Disciplinas – 2015, para alunos regularmente matriculados nos cursos de Especialização *Lato Sensu*, modalidade presencial, nos termos do presente Edital e de acordo com a Resolução nº 60-CEPE/UNICENTRO, de 16 de dezembro de 2014, em seu capítulo IV Seção II.

1. DOS CRITÉRIOS:

- 1.1 Para os cursos de pós-graduação *lato sensu* podem ser aproveitadas disciplinas realizadas em curso de mesmo nível ou superior, ofertados na modalidade presencial ou a distância, por instituições devidamente reconhecidas.
- 1.2 O aproveitamento de estudos é decidido, após análise realizada pela Coordenação do Curso, com ciência do NUPG, observando a equivalência para o conteúdo programático das disciplinas envolvidas e a carga horária.
- 1.3 O aproveitamento de disciplinas cursadas em cursos de aperfeiçoamento em nível de pós-graduação ou de especialização pode ser feito integralmente no mesmo curso ou em cursos de áreas afins.
- 1.4 É vedado o aproveitamento de créditos de TCC.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Cabe ao aluno regularmente matriculado nos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* da UNICENTRO, protocolizar pedido de aproveitamento, devidamente acompanhado dos

7

Universidade Estadual do Centro-Oeste



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

seguintes documentos:

I – comprovante de reconhecimento da instituição de origem do curso;

II – documento comprobatório de conclusão do curso ou disciplina, constando: carga horária,
 conceito/avaliação, frequência e titulação do professor responsável;

III – conteúdo programático da disciplina.

OBS: Aos alunos oriundos da UNICENTRO, a documentação será encartada pela DIESP.

2.2 As inscrições serão feitas exclusivamente via Protocolo, de acordo com os prazos constantes na tabela abaixo:

No	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	PRAZO
1	Famílias e Práticas Profissionais/ Campus Santa Cruz	De 06 a 22 de abril
2	Formação de Professores para Docência no Ensino Superior/ Campus Santa Cruz	De 10 a 24 de abril
3	Gestão Contábil, Auditoria e Perícia/ Campus Avançado de Chopinzinho	De 09 a 23 de abril
4	Gestão Contábil, Auditoria e Perícia/ Campus Santa Cruz	De 09 a 23 de abril
5	MBA Gestão Estratégica das Organizações/ Campus Santa Cruz	De 09 a 23 de abril

Guarapuava, 06 de abril de 2015.

Professor Emiliano Elis Andrade Silva, Assessor Especial

Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu

Professor Dr. Marcos Ventura Faria, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.